

Câmara Municipal de Araripe

LEI Nº 61

Abre um crédito especial de Cr. \$ 50.000,00 para o fim que indica.

A Câmara Municipal de Araripe decreta e eu sanciono a presente lei:

ao orçamento vigente um crédito especial de 50.000,00 (Cinquenta mil) destinados a reformar o prédio em ruínas onde funcionou o /
r desta cidade e pertencente à Associação de Proteção à Materni-
da de Araripe.

que se refere o art. anterior será entregue à referida Associação e esta prestará contas à Prefeitura após execução dos trabalhos.

Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe, 27 de março de 1957.

Simplicio A. de Alencar Silva
PREFEITO MUNICIPAL